



## Região do Carlos Gomes recebe passarelas e pontes metálicas

Um conjunto de seis pontes e passarelas metálicas, sobre o Rio Atibaia, interligando trechos de estradas vicinais entre os bairros Campo Belo e Carlos Gomes, na região Leste de Campinas, serão entregues hoje pela

prefeita Izalene Tiene. As pontes possuem entre 6 e 10 metros de comprimento e foram adquiridas e instaladas por meio de parceria entre a Prefeitura de Campinas e o Governo do Estado.

**Página 3**

### Museu de ciências orienta crianças sobre a dengue

Uma exposição que reúne trabalhos desenvolvidos por crianças de escolas públicas e particulares da cidade, a partir de con-

ceitos sobre a dengue, no Museu Dinâmico de Ciências, informa sobre como combater a doença.

**Página 2**



Uma das novas pontes sobre o Atibaia, que serão entregues hoje pela Prefeitura

### Circo e Tom Zé alegram as crianças

Uma série de eventos em homenagem às crianças serão abertos amanhã, com um desfile de artistas circenses na Avenida Francisco Glicério, ao meio-dia. Os artistas estarão também apresentando à cidade a programação do projeto Criança no Circo, que terá 200 espetáculos gratuitos. As crianças ainda serão homenageadas com uma apresentação do músico Tom Zé e um concerto da Orquestra Sinfônica Municipal.

**Última Página**

### Nova América recebe unidade do Paidéia



Unidade de Saúde da Família no Nova América

A Unidade de Saúde da Família do Jardim Nova América, que amplia a assistência a duas mil pessoas da Região Sul de Campinas, será entregue oficialmente pela prefeita

Izalene Tiene amanhã, às 9 horas. O equipamento atenderá aos moradores dos bairros Nova América, Cidade Singer e Sigrist.

**Página 2**



Artistas circenses marcam homenagens às crianças

# População do Jardim Nova América ganha Unidade de Saúde da Família

A Unidade de Saúde da Família do Jardim Nova América, que amplia a assistência a duas mil pessoas da Região Sul de Campinas, será entregue oficialmente pela prefeita Izalene Tiene amanhã, às 9 horas.

O equipamento amplia a assistência à Saúde aos moradores dos bairros Nova América, Cidade Singer e Sigríst. A unidade funciona como um Centro de Saúde de pequeno porte, com uma equipe do Programa Paidéia - Saúde da Família. Ela fica na Rua José Belani, 286, no Nova América e atende das 7h30 às 16h30. O telefone é 3265-2001. A equipe do Nova América é composta por uma mé-

dica de família, um enfermeiro, quatro auxiliares de enfermagem e três agentes comunitários de saúde. Os agentes são moradores da própria comunidade. Estes profissionais vão de casa em casa para cadastrar as famílias e prestar assistência à saúde dos cidadãos.

Para os casos necessários também há um clínico, um pediatra, um ginecologista, um dentista e um auxiliar de consultório dentário.

A equipe trabalha na promoção da saúde, na prevenção e no atendimento aos doentes. O trabalho dedica uma atenção especial a gestantes, crianças e idosos.

## Equipe realiza atendimento médico e de enfermagem

É viabilizado na unidade atendimento médico e de enfermagem e procedimentos como curativo, aplicação de vacinas, inalação e exame de prevenção de câncer de colo de útero. Alguns casos são atendidos em casa. Além disso, a equipe faz coleta de exames para laboratório e desenvolve atividades com grupos terapêuticos e em

creches, escolas, igrejas e ONGs. O CS do São José, referência para aquela região, continua responsável pela distribuição de materiais e medicamentos e realização de exames de eletrocardiogramas, ultrassom e Raio X. A equipe de saúde mental do local dará apoio à equipe da Unidade do Nova América.



Unidade de Saúde da Família do Nova América, que será entregue amanhã

## Exposição no Museu Dinâmico de Ciências orienta crianças sobre dengue



Exposição reúne trabalhos de alunos de escolas públicas

O Museu Dinâmico de Ciências de Campinas mostra a partir de sexta-feira, uma exposição que informa sobre dengue, sobre o mosquito transmissor e orienta como combater a doença.

Os trabalhos em destaque foram desenvolvidos por crianças de escolas públicas e particulares da cidade, a partir de conceitos sobre a doença. O evento deve durar até 30 de novembro no Museu Dinâmico e será itinerante depois desta data.

O material exposto será

renovado periodicamente e o próximo local da exposição ainda será definido.

A exposição é mais uma etapa do Arrastão da Prevenção da Dengue, realizado pela Secretaria de Saúde de Campinas, em parceria com as secretarias de Educação e de Cultura, e apoio da iniciativa privada.

Além de informar sobre a doença, o evento desperta a consciência ecológica e promove a educação ambiental. As escolas que participarem expondo trabalhos vão poder agendar a ida

a uma loja do Mc Donald's, quando irão receber, de graça, 40 lanches.

Aquelas que quiserem participar, tanto expondo seus trabalhos quanto visitando o evento, ainda podem se inscrever na Secretaria Municipal de Educação, pelo telefone 3735-0475, com Rita.

O Museu Dinâmico de Ciências fica na Avenida Heitor Penteado, s/n, na Lagoa do Taquaral, atrás do posto da Guarda Municipal, e abre de segunda à sexta-feira, das 9 às 12h30 e das 14 às 17h30.

# Governo inaugura passarelas e pontes na região do Carlos Gomes

A prefeita Izalene Tiene entrega amanhã, às 17 horas, um conjunto de seis pontes e passarelas metálicas, entre 6 e 10 metros de comprimento, sobre o Rio Atibaia, interligando trechos de estradas vicinais entre os bairros Campo Belo e Carlos Gomes, na região Leste de Campinas.

As pontes foram adquiridas e instaladas por meio de parceria entre a Prefeitura de Campinas e o Governo do Estado.

Pelo Município, os contatos foram mantidos por técnicos da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e do Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável (GDR).

Coube à Prefeitura a realização dos serviços de retirada das antigas pontes, a confecção das bases de concreto para receber as novas passagens e os arremates necessários para deixar os trechos em condições de tráfego.

Ao Estado, por meio da Secretaria Estadual de Agricultura, ficou a incumbência de aquisição e instalação das pontes e passarelas de estrutura metálicas e pré-moldados de concreto nos locais indicados.



**Público acompanha entrega da LOA através de**

As passarelas para pedestres têm aproximadamente 1,20 metro de largura e possuem corrimão.

Técnicos e funcionários da Secretaria de Serviços Públicos e do GDR acompanharam todo o trabalho de implantação das

pontes e passarelas.

Na sequência, foi instalada uma ponte desse tipo, de 8 metros de comprimento, sobre o Ribeirão Quilombo, ligando trecho de estrada rural no bairro Pari, no Distrito de Nova Aparecida.

## Restaurantes começam a aderir ao Selo de Qualidade

Os onze restaurantes que funcionam no interior da Ceasa e outros dois estabelecimentos da cidade foram os primeiros a aderir ao programa Selo de Qualidade Alimentar de Campinas.

O programa foi lançado na tarde de segunda-feira, no Outback Steakhouse, do Shopping Iguatemi, com a presença de dezenas de empresários do setor de alimentação e integrantes da coordenação do projeto.

O Selo de Qualidade Alimentar é um certificado que é fornecido pela Prefeitura Municipal de Campinas, por meio da Secretaria de Saúde, em conjunto com o Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares; a Ceasa-Campinas e o GDR, Grupo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Segurança Alimentar.

Ele vai atestar os estabelecimentos que trabalham com comida pronta que estão em conformidade com as exigências e normas higiênico-sanitárias. A adesão é voluntária, ou seja, o res-

taurante que quiser receber o Selo, procura os órgãos responsáveis. O objetivo é orientar o consumidor que faz suas refeições fora de casa e inicialmente, ele vai abranger os restaurantes.

A idéia do selo é incentivar os proprietários de estabelecimentos que trabalham com alimentação a prestarem um bom serviço ao consumidor, com qualidade e higiene.

Os onze restaurantes que funcionam dentro da Ceasa-Campinas foram os primeiros a aderir ao Programa oficialmente ontem, pois já iniciaram o trabalho para receber o selo desde outubro do ano passado.

Por meio do Ambulatório Médico e do Distrito Norte de Saúde, junto com a Vigilância Sanitária, os proprietários dos restaurantes da Ceasa estão realizando reuniões, passando por vistorias e oferecendo treinamentos aos funcionários.

## Sanasa antecipa em quatro meses início das obras de esgoto em Sousas

Com quatro meses de antecedência, conforme previsto no Orçamento Participativo, a Sanasa deu início, na semana passada, às obras do interceptor e da rede coletora de esgoto do Jardim Conceição, Imperial Parque, Núcleo Residencial Conceição, Núcleo Residencial Cristo Rei e Núcleo Residencial Novo Conceição (COHAB), no distrito de Sousas.

Com extensões de 2,2 mil metros (interceptor) e 14 mil metros (redes), este Sistema de Esgotamento Sanitário atenderá uma população de

6 mil habitantes assentada em 1.187 lotes. O investimento previsto é de R\$ 1,4 milhão proveniente dos recursos próprios da Sanasa, e o prazo de execução das obras é de aproximadamente 12 meses.

Quando este Sistema entrar em operação, os esgotos coletados serão direcionados para a nova Estação de Tratamento de Esgoto Sousas/ Joaquim Egidio, atualmente em fase de projeto executivo. Esta nova ETE deverá ter o seu início de construção em 2003.



**Obras da rede de esgoto em Sousas: quatro meses de antecipação**

## PODER EXECUTIVO

## GABINETE DA PREFEITA

## DECRETO N.º 14.093 DE 02 DE OUTUBRO DE 2002

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

A Prefeita de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei n.º 11.121 de 28 de Dezembro de 2001,

## DECRETA :

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação :

06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
12.331.3342.2.069	PROG.VALOR.SERV.-PROG.VALOR.SERV.AUX.TRANSP.(ENSINO)
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....R\$ 200.000,00</b>	

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
04.331.3342.2.067	PROG.VALOR.SERV.-PROG.VALOR.SERV.-AUX.TRANSPORTE
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES .....R\$ 200.000,00</b>	

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 02 de outubro de 2002

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**LUIS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Sec. Mun. de Finanças

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do Ofício n.º 0806/SMRH/GS/2002 e publicado na Coordenadoria do Gabinete da Prefeita, na data supra.

**LAURO CAMARA MARCONDES**

Secretário de Gabinete e Governo

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

## COMUNICADO

Em atendimento ao artigo 16, “caput” da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, comunicamos que a relação de todas as compras feitas pelo Departamento de Suprimentos, Secretaria de Administração, com identificação do material comprado ou serviço contratado, seu preço unitário, quantidade adquirida, nome da empresa e o valor total, encontram-se à disposição de qualquer interessado, neste Departamento, situado à Av. Anchieta, n.º 200 – 6º andar – Palácio dos Jequitibás.

**HÉLIO BOMBARDI**

Diretor do Departamento de Suprimentos

(03, 04 e 05/10)

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	4
GABINETE DA PREFEITA .....	4
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	6
SECRETARIA DE CULTURA.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO .....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE .....	11
EMPRESAS PÚBLICAS E AUTARQUIAS .....	12
CEASA .....	12
HOSPITAL MÁRIO GATTI.....	12
SANASA .....	13
PODER JUDICIÁRIO .....	13

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO  
SR.SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 01 de outubro de 2002

Protocolo: 73.674/2.001

Interessado: S.S.P.C.A.R.

Concorrência: n.º 013/02

Objeto: Registro de Preços de Materiais para Pintura

Diante dos elementos constantes do presente protocolado, decido, com fulcro no “caput” do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e subitem 17.3. do Edital licitatório, pela **REVOGAÇÃO da Concorrência n.º 013/02 (Registro de Preços de Materiais para Pintura)**, pelas razões de interesse público exposto pela Secretaria de Serviços Públicos e Coordenação das Administrações Regionais, decorrente de fato superveniente pertinente, devidamente comprovado neste Protocolado. Informo ainda que, em virtude da presente revogação, ficou prejudicada a avaliação do recurso contra o julgamento de proposta impetrado pela empresa Tinta Elite Sumaré Ltda.. Publique-se na forma da lei. A Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário da Administração

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS - SETOR DE  
CADASTRO DE FORNECEDORES

## EMPRESAS COM REGISTROS CADASTRAIS APROVADOS

**1) PROTOCOLO: 2002/010/1599 - ADLIN PLÁSTICOS LTDA.**

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-020.

**2) PROTOCOLO: 055237/2002 - ADRIANA MOURA & CIA LTDA. - ME.**

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 74-020, 75-010, 75-030.

**3) PROTOCOLO: 2002/010/0518 - AGS TRATOR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. - EPP**

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 15-036; 15-040; 25-002, 25-005, 25-014

**4) PROTOCOLO: 012372/2002 - ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRES. LTDA.**

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 23-040, 26-010, 37-010, 37-040, 41-010, 41-020, 41-030, 42-010, 42-040, 42-060, 43-010, 45-010, 47-010, 47-020, 47-030, 51-010, 51-020, 51-030, 52-070, 54-080, 56-010, 56-020, 56-025, 56-030, 56-050, 56-070, 57-035, 57-050, 57-060, 57-080, 62-040, 67-005, 71-019, 72-010, 73-010, 73-020, 73-050, 74-080, 75-030, 78-010, 79-010, 79-020, 79-030, 79-040, 80-010, 80-030, 81-035, 85-010, 85-030, 89-010, 89-015, 89-020, 89-025, 89-040, 89-045, 89-050, 89-055, 89-070, 89-075, 91-030, 93-005, 93-025, 95-005, 95-010, 95-015.

**5) PROTOCOLO: 55693/2002 - ALPHA VÍDEO COM. E SERVIÇOS LTDA. EPP.**

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 58-050, 67-005, 67-010, 67-020, 74-010.

**6) PROTOCOLO: 2002/010/0837 - AUTODIESEL COM.DE AUTO PEÇAS LTDA.**

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 25-003, 25-005, 25-007, 25-009, 25-011, 25-013, 25-014, 25-019, 25-021, 25-023, 25-025, 25-031, 61-040.

**7) PROTOCOLO: 045475/2002 - AVENTIS BEHRING LTDA.**

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 65-010.

**8) PROTOCOLO: 040588/2002 - BERTIN LTDA.**

ASSUNTO: INSCRIÇÃO CADASTRAL

JULGAMENTO: 42-040, 84-050.

**9) PROTOCOLO: 2002/010/02817- CEBRAN CENTRAL BRAS. DE NEGÓCIOS LTDA.**

ASSUNTO: RENOVAÇÃO CADASTRAL

Campinas  
Diário Oficial  
EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei no 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas.

Edição, diagramação, impressão e distribuição: Im@ (Informática de Municípios Associados S/A)

Avenida Anchieta, 200, 2º andar, Paço Municipal.

Jornalista responsável pelo conteúdo editorial: Mário Camargo (MTb: 24.120).

Fotos: Luiz Granzotto e Valéria Abras.

Os textos das várias seções são providos pelos respectivos órgãos.

Recebimento de matérias para publicação na edição do dia seguinte até 12 horas.

Assinaturas: informações através do telefone (19) 3232-9611 ou no endereço acima.

INFORMAÇÃO: DIREITO DA CIDADANIA.

Tiragem: 3.000 exemplares.

**JULGAMENTO:** 41-010, 41-020, 42-040, 67-005, 72-010, 72-040, 73-010, 74-020, 79-020, 79-030, 84-010, 84-070, 85-030, 93-005.

**10) PROTOCOLO: 047419/2002 – CIPULLO & FONTES PRODUTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-036, 15-043, 15-045, 15-094.

**11) PROTOCOLO: 2002/010/1679 - CITYTEL COMERCIAL E ASSESSORIA EM COMUNICAÇÕES LTDA.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-018, 15-021, 15-141, 20-001, 20-011, 20-015, 20-019, 20-038.

**12) PROTOCOLO: 051398/2002 – CONSTRUTORA A. S. SILVEIRA LTDA.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 20-001, 20-036.

**13) PROTOCOLO: 54219/2002 – CONSTRUTORA MARCON LTDA.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-071, 20-001, 20-009, 20-036.

**14) PROTOCOLO: 007593/2002 – COOP. PREST. SERV. CONS. CIVIL MONT. UND. MANUT. GERAL MÃO NA MASSA.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 20-001, 20-009, 20-011, 20-015, 20-038.

**15) PROTOCOLO: 056222/2002 - ELETRONEX COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 52-085, 57-035, 57-050, 57-065, 57-070, 57-072, 59-005, 59-010, 59-020, 59-025, 59-030, 59-035, 59-040, 59-048, 59-050, 59-060, 59-070, 59-075, 59-080.

**16) PROTOCOLO: 2002/010/02122 - FAU ENGENHARIA LTDA.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 20-001, 20-003, 20-004, 20-005, 20-009, 20-012, 20-013, 20-038, 56-045.

**17) PROTOCOLO: 2002/010/1833 - GAB ENGENHARIA LTDA.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 20-005, 20-009, 20-013, 20-017, 20-018, 20-019, 20-027, 20-040.

**18) PROTOCOLO: 2002/010/0830 - GERALDO BASTOS PNEUS E PEÇAS LTDA.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 26-010

**19) PROTOCOLO: 053141/2002 - H. STRATTNER & CIA LTDA.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-065, 65-030, 66-050.

**20) PROTOCOLO: 54748/2002 – HERBERT T. VARELLA & CIA LTDA.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 42-040, 84-010, 84-070.

**21) PROTOCOLO: 2002/010/03469 - INCOTELLA INDUSTRIA E COM. DE TELAS DE ARAME LTDA.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-019, 52-070, 56-060.

**22) PROTOCOLO: 2002/010/0709 - INDUSCON CONSTRUÇÕES CIVIS - COMERCIAL EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-018, 20-001, 20-011, 20-012, 20-015, 20-036.

**23) PROTOCOLO: 2002/010/1933 – INTER-CAR DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-043, 15-094.

**24) PROTOCOLO: 051002/2002 – JOSÉ E RIOS LOPES CAMPINAS – ME.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-064, 15-102, 15-175, 41-010, 73-010, 73-050.

**25) PROTOCOLO: 054300/2002 - JULIANA LOPES BARBIERI - EPP.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 89-020, 89-040, 89-045.

**26) PROTOCOLO: 2002/010/1035 - KIVALE - VEÍCULOS LTDA.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 23-010.

**27) PROTOCOLO: 056058/2002 - LINCE COM. DE PLOTTERS E SERVIÇOS LTDA.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 74-050

**28) PROTOCOLO: 2002/038195 - MANUALFARMA FARMACIA DE MANIP. LTDA - EPP.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 65-014.

**29) PROTOCOLO: 2002/010/02735 - POLIFILME IND. E COM. DE EMBALAGENS LTDA.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 81-005.

**30) PROTOCOLO: 054263/2002 - PRISMA TOP COMÉRCIO LTDA. ME.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 75-010, 75-030.

**31) PROTOCOLO: 055859/2002 - QUINTANA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 20-005, 20-009, 20-012, 20-013, 20-018, 20-025.

**32) PROTOCOLO: 054668/2002 - REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-065, 15-111, 65-025, 65-060.

**33) PROTOCOLO: 2002/010/02779 - RETRAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 25-002, 25-003, 25-005, 25-007, 25-014, 25-031, 25-037.

**34) PROTOCOLO: 056279/2002 – ROUPAS PROFISSIONAIS HERCOR LTDA.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 42-040, 72-010, 84-010, 84-050, 84-070, 93-005.

**35) PROTOCOLO: 052626/2002 - SOBEL IND. E COM. DE PROD. DE LIMPEZA LTDA.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 37-040, 72-040, 79-020, 79-030, 85-010, 85-030.

**36) PROTOCOLO: 2002/010/0109 - TECNOCLIN ELETRÔNICA LTDA. - EPP**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-065, 65-030, 65-065.

**37) PROTOCOLO: 051044/2002 - TRANSCAMPOS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS S/C LTDA.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-057, 15-059, 15-115.

**38) PROTOCOLO: 2002/010/0327 – TRANSPORTADORA CARDELLI LTDA.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-114.

**39) PROTOCOLO: 2002/010/0624 - UDIMED DISTR. MÉDICO E FARMACÊUTICA LTDA.**  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 65-010, 65-015, 65-016, 65-020, 65-025, 65-030, 65-050, 65-055, 85-010.

**40) PROTOCOLO: 2002/010/0989 - VIGILÂNCIA PEDROZO LTDA.**  
**ASSUNTO:** INSCRIÇÃO CADASTRAL  
**JULGAMENTO:** 15-034, 15-115.

**A COMISSÃO JULGADORA**

**MARIA ALCINA FERREIRA SANTOS NOGUEIRA**

Presidente

**KATIA CILENE RUELLA**

Membro

**ELISEU ALVES TEIXEIRA FILHO**

Membro

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ASSUNTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
RESULTADO DE RECONSIDERAÇÃO PARCIAL DE JULGAMENTO**

**Protocolado** Nº 15.283/2002

**Interessado:** S.M.S.

**Assunto:** Concorrência nº 005/2002

**Objeto:** Registro de Preços de Materiais de Consumo de Enfermagem para Curativos e Imobilizações.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da representação interposta pela empresa Indústria Farmacêutica Rioquímica Ltda. (às fls. 1951 a 1965), e Comunicado CVS-334/02 – GT5 / DITEP, publicado no DOE em 21/09/02 (às fls. 1964 a 1965), decide por rever parcialmente o julgamento, conforme segue:

**01) CLASSIFICAR em primeiro lugar** a proposta da empresa **INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA.** para o **item 001.**

**02) DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens mencionados, por ofertar produto da marca Miyako, cuja fabricação e comercialização se encontra irregular perante a Vigilância Sanitária, de acordo com Comunicado CVS-334/02 – GT5 / DITEP, publicado no DOE em 21/09/02:

- **VIBEL COMERCIAL LTDA. – ME** para os itens **001 e 005;**  
- **GRANMED IND. E COM. LTDA** para os itens **001, 002, 005, 037, 045 e 046;**  
- **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.** para os itens **001, 002, 005, 037 e 046;**  
- **CASA CASTEL LTDA.** para os itens **001, 002, 003, 005 e 037;**  
- **ORAMAR MERCANTIL LTDA.** para os itens **001, 002, 003, 004, 005, 006, 037, 045 e 046.**

Fica sem efeito o julgamento do **item 001**, em relação à empresa **VIBEL COM. LTDA. – ME**, publicado no D.O.M. de 28/08/02 (às fls. 1925 a 1926).

Campinas, 02 de outubro de 2002

**CLÉRIA MARIA MORENO GIRALDELO**

**ESTER MIRIAN BELO RODRIGUES**

**ISABEL AP. LANGE SARDINHA**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS****RESOLUÇÃO Nº 08/02 DE 01.10.2002**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal No. 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal No. 8484 de 04 de outubro de 1995, vem através de seu Presidente **excluir o Registro do Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescente do Jardim São Quirino de No. 001/P19**, pois o mesmo passou a funcionar a partir de julho próximo passado, de forma integrada junto ao **Núcleo Comunitário de Crianças e Adolescentes do Jardim Nilópolis – Registro CMDCA No. 001/P16**.

**PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO**

Presidente

(03 e 04/10)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA / CAMPINAS****RESOLUÇÃO No. 09/02 DE 01.10.2002**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal No. 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal No. 8484 de 04 de outubro de 1995, conforme deliberado em reunião extraordinária deste Colegiado, **RESOLVE:**

**Liberar número de registro às seguintes Entidades:**

No. De Ordem	Razão Social	No. De Registro
160	Casa Maria de Nazaré-Unidade IV Casa Divina Pastora	CMDC-029/P04
161	Federação das Entidades Assistenciais de Campinas-Aprendendo com os Esportes E o Lúdico - Parceria FEAC/SESI	CMDC-066/P02
162	Quero – Quero	CMDC-108/P01

**PADRE ERLY GUILLEN MOSCOSO**

PRESIDENTE

(03 e 04/10)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 59/2002**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002, regulamentada pelo Decreto 13.509 de 16/12/2000 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Ordinária de 24/09/2002,

**RESOLVE**

Retificar a Resolução CMAS nº 49/2002 referente a aprovação os parceiros (OGs e ONGs) no co-financiamento da rede executora do **Programa Espaço Amigo:**

**ONDE SE LÊ:** Sociedade Feminina de Assistência à Infância – Creche Bento Quirino Unidade II**LEIA-SE:** Sociedade Feminina de Assistência à Infância – Creche Bento Quirino Unidade I e II

Campinas, 25 de Setembro de 2002

**MARIA ATHEREZINHA CORRÊA MARQUES**

Presidente em Exercício do CMAS / Campinas

(03, 04 e 05/10)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 60/2002**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002, regulamentada pelo Decreto 13.509 de 16/12/2000 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Ordinária de 24/09/2002,

**RESOLVE**

Aceitar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, através de sua Coordenadora, sobre os **indeferimentos dos pedidos de inscrição no CMAS**, de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme o que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, e Decreto Municipal nº 13.509 de

16/12/2000, artigo 2º inciso VI, das Entidades:

- CRECHE ASSISTENCIAL BOM PASTOR
- LAR ASSISTENCIAL CASA DA CRIANÇA
- ASSOCIAÇÃO DO SENHOR JESUS
- CASA DA CRIANÇA LUZ DO AMANHECER
- FUCABES

As referidas entidades poderão recorrer da decisão, junto à Secretaria Executiva do CMAS, conforme Resolução CMAS nº 15/2000.

Campinas, 25 de Setembro de 2002

**MARIA ATHEREZINHA CORRÊA MARQUES**

Presidente em Exercício do CMAS / Campinas

(03, 04 e 05/10)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS****RESOLUÇÃO CMAS Nº 61/2002**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei nº 8742 de 07/12/93 – LOAS ( Lei Orgânica de Assistência Social ) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 14/01/2002, regulamentada pelo Decreto 13.509 de 16/12/2000 e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais, considerando a Reunião Ordinária de 24/09/2002,

**RESOLVE**

Aceitar por unanimidade as considerações da Comissão de Inscrição, através de sua Coordenadora, sobre o **deferimento do pedido de inscrição no CMAS**, de Entidade Beneficente de Assistência Social, conforme o que determina o artigo 9º da Lei 8742 de 07/12/93 Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre a criação do CMAS, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002, e Decreto Municipal nº 13.509 de 16/12/2000, artigo 2º inciso VI, da Entidade:

**- SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA À FIBROSE CÍSTICA sob nº 179**

Campinas, 25 de Setembro de 2002

**MARIA ATHEREZINHA CORRÊA MARQUES**

Presidente em Exercício do CMAS / Campinas

(03, 04 e 05/10)

**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

**EDITAL REVELAÇÃO DE 31 DE JULHO DE 2002**

Aos 17 de setembro de 2002 realizou-se no Museu de Arte Contemporânea de Campinas “José Pancetti”, a seleção dos artistas que participarão das exposições do Edital Revelação 2002.

**JURADOS:** Maria Bonomi, Geraldo Nogueira Porto Filho, Marco do Valle, Paulo de Tarso Cheida Sans, Ricardo Antonio Trevisan.**SELECIONADOS:****114.** Adriano de Paula Barbosa Carvalho – Campinas**099.** Aline Van Langendonck – São Paulo**040.** Carolina Pasoni Engler – Campinas**145.** Daniela Maura dos Santos – Campinas**115.** Dayene Mari dos Santos – Campinas**106.** Eduardo Ferreira – Piracicaba**077.** Felipe Cohen – São Paulo**072.** Ivan Casarini – Campinas**084.** José Roberto Shwafaty de Siqueira – São Paulo**039.** Juliana Passoni Engler – Campinas**006.** Marcelo Moscheta – Campinas**133.** Maura Bresil Palhares – Campinas**130.** Renato de Oliveira Munhoz – Campinas**082.** Thiago Bortolozzo – São Paulo**079.** Thiago Honório – São Paulo

(03, 04 e 05/10)

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS – CONDEPACC****COMUNICADO**

Comunico que foi homologado no Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, aos 12 de setembro de 2002, o processo nº 004/02 "ad referendum", destinado ao estudo de tombamento do imóvel à Rua Boaventura do Amaral, 826 - Centro.

Campinas, 12 de setembro de 2002

**VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR.**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
- CONDEPACC**

**COMUNICADO**

Comunico que foi homologado no Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - CONDEPACC, aos 12 de setembro de 2002, o processo nº 005/02 "ad referendum", destinado ao estudo de tombamento do imóvel à Rua Heitor Penteado, nº 1510 (antigo Hospital Psiquiátrico Tibiriçá)- Joaquim Egídio.

Campinas, 12 de setembro de 2002

**VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR**

Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC

**CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS  
- CONDEPACC**

*Reunião ordinária de 22 de agosto de 2002*

**Providências da CSPC**

Processo "ad referendum" do imóvel à Rua Boaventura do Amaral, 826 - Centro

**Encaminhar moção aos proprietários**

Processo nº 011/01 - Geraldo Ferreira Mendes

**Encaminhamento à Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente e o Gabinete da Prefeita**

Processos nºs 008/92 e 009/92 - Maciços arbóreos "C" e "D" - Mata Santa Genebra

**Ciência do Conselho**

Referente providências sobre a Praça Visconde de Indaiatuba: retirada de árvore e retorno ao projeto original.

**Encaminhamento para parecer jurídico**

Ofício nº 117/02 - Câmara Municipal de Campinas

**Retornar na próxima reunião do CONDEPACC**

Protocolo nº 20.094/02 - Yuko Okamura

**Encaminhamento à Prefeita**

Protocolo nº 36.978/02 - Adalpra Agrícola Comercial Ltda.

**Deferido**

Protocolo nº 50.611/02 - Roberta Luporini

Ofício snº/01 - CSPC-SMCET

**Deferido com ressalva**

Protocolo nº 41.971/01 - Nelson Magro de Andrade Filho

Protocolo nº 47.645/02 - João Verinaud

Protocolo nº 46.181/02 - Primi & Appoloni Arquitetura S/C Ltda.

**Indeferido**

Protocolo nº 48.484/02 - Coordenadora de Assuntos da Comunidade Negra -Gabinete de Prefeita

**Abertura de Processo de Tombamento nº 003/02**

Protocolo nº 66.176/01 - Sociedade Feminina de Instrução e Caridade

Campinas, 19 de setembro de 2002

**VALTER VENTURA DA ROCHA POMAR**

Secretário de Cultura, Esportes e Turismo - Presidente do CONDEPACC

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**COMUNICADO**

Considerando a necessidade de oferecer subsídios a uma discussão mais aprofundada dos temas do III Congresso Municipal de Educação, a Secretaria Municipal de Educação comunica a todos os participantes da comunidade escolar - incluindo pais e alunos - a realização de um ciclo de debates, nas datas abaixo relacionadas, das 19h às 22h30, no Salão Vermelho da PMC.

Em cada uma das datas, será organizada uma mesa-redonda com pesquisadores de reconhecida produção intelectual e que possam fornecer subsídios com vistas à elaboração de propostas para a construção de uma escola inclusiva, com identidade própria, e efetivamente assumida pela comunidade.

Esclarece ainda que, para permitir a participação dos profissionais com jornada noturna, sem prejuízo de seu funcionamento normal, as unidades deverão proporcionar condições para o comparecimento de pelo menos um representante, que se incumbirá da socialização dos conhecimentos com quem não puder comparecer.

Na crença de que qualificar os debates é de interesse de todos, subscreve-se na certeza de poder contar com a presença da comunidade escolar.

**CRONOGRAMA DO CICLO DE DEBATES**

**Dia 11/10/02:** A Função social da Escola

**Dia 14/10/02:** Relações humanas, profissionais e de poder

**Dia 16/10/02:** Condições infra estruturais de funcionamento da escola

**Dia 28/10/02:** Políticas Públicas na Educação

Campinas, 30 de setembro de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

(02, 03 e 04/10)

**CONVITE**

Convidamos os Conselheiros das Unidades Educacionais para participarem do "I ENCONTRO ENTRE OS CONSELHEIROS DA REGIÃO" que será realizado conforme calendário abaixo.

**PAUTA DA REUNIÃO:**

- Integração entre conselheiros
- III Congresso Municipal de Educação
- Conta Escola
- Cooperativa - material escolar

*A Presença de todos(as) é muito importante!*

DATA	REGIÃO	HORÁRIOLOCAL
08/10 - terça-feira	SUL - AR 8,9,10: N.Europa, VI Industrial, S Gabriel, S.Pedro, Esmeraldina, S.Fernando, VI Lemos, Proença, Jambeiro, Jd Amazonas	18h30 as 21h00SINDICATO DOS BANCÁRIOS - R Ferreira Penteado, 460 Centro
17/10 - quinta-feira	SUDOESTE	18h30 as 21h00SINDICATO DOS BANCÁRIOS - R Ferreira Penteado, 460 Centro
18/10 - sexta-feira	NOROESTE	18h30 as 21h00SALÃO VERMELHO - Pref Munic de Campinas
19/10 - sábado	SUL - AR 06: VI Rica, S José. Bandeiras, S Bernardo, S.Domingos, Jd do Lago, Pq Industrial, Campo Belo, Pompeia	14h00 as 17h30PALÁCIO DOS AZULEJOS - R Regente Feijó.859 - Centro
22/10 - terça-feira	NORTE	18h30 as 21h00PALÁCIO DOS AZULEJOS - R Regente Feijó.859 - Centro
23/10 - quarta-feira	LESTE	18h30 as 21h00SINDICATO DOS BANCÁRIOS - R Ferreira Penteado, 460 Centro

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA**

e-mail: sme.educacaocidadania@campinas.sp.gov.br - fone: 3735 0475/ 0482

(02, 03 e 04/10)

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os membros para 2ª reunião ordinária do Conselho Administrativo da FUMEC.

**DATA:** 07 de outubro de 2002.

**HORÁRIO:** 18:00

**LOCAL:**

- Estação FEPASA
- Secretaria de Cultura
- Praça Marechal Floriano Peixoto s/nº
- Centro

Campinas, 01 de outubro de 2002.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração PMC - Presidente do Conselho Administrativo FUMEC

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Administração - Presidente da FUMEC

(04, 04 e 05/10)

**PORTARIA FUMEC Nº 49/2002**

**DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE DARCY MONTEIRO DOS SANTOS DA FUMEC**

A Presidente da Fumec - Fundação Municipal para Educação Comunitária usando das atribuições de seu cargo, pela presente

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** - Fica a Sra. Darcy Monteiro dos Santos, matrícula 147, RG nº 20.449.521, PASEP 1.703.221.409.4, aposentada por invalidez na função atividade de "Agente de Apoio - II", lotada na FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária, com proventos mensais integrais apurado de acordo com o protocolado Nº 021507/96, nos termos do artigo 110 da Lei nº 1399/55 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais.

**Artigo 2º** - As despesas com a resolução acima correrão por conta do D.P.S - Departamento de Previdência dos Servidores, em conformidade com a Lei 8.442/95.

**Artigo 3º** - Esta portaria tem vigência a partir de 01/10/2002.

Campinas, 02 de Outubro de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação - Presidente da Fumec

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica(m) o(s) emitente(s) do(s) cheque(s) relativo(s) ao recolhimento de valor(es) por meio de CARNÊ/NOTIFICAÇÃO/DARD/DUAM, abaixo relacionado(s), notificado(s) a comparecer(em), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da 1ª (primeira) publicação deste Edital, ao D.C.C.A. - S.M.F. do Paço Municipal, no horário das 8:30 às 15:30 horas, para as providências necessárias ao recolhimento à

vista do(s) débito(s) apontado(s) sob pena de, não o fazendo, incorrerem nas penas previstas por infração ao disposto no inciso VI, do § 2º, do artigo 171, do Código Penal Brasileiro, além das sanções estabelecidas na legislação tributária.

NOME	PROT	BANCO	Nº CHEQUE	DATA	VALOR	ALÍNEA
Lucia Helena Silvério de Souza	02/10/1822	409	100068	10/09/02	RS 7.036,41	49

**LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Secretário Municipal de Finanças

(01, 02 e 03/10)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica(m) o(s) emitente(s) do(s) cheque(s) relativo(s) ao recolhimento de valor(es) por meio de CARNE/NOTIFICAÇÃO/DARD/DUAM, abaixo relacionado(s), notificado(s) a comparecer(em), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da 1ª (primeira) publicação deste Edital, ao D.C.C.A. - S.M.F. do Paço Municipal, no horário das 8:30 às 15:30 horas, para as providências necessárias ao recolhimento à vista do(s) débito(s) apontado(s) sob pena de, não o fazendo, incorrerem nas penas previstas por infração ao disposto no inciso VI, do § 2º, do artigo 171, do Código Penal Brasileiro, além das sanções estabelecidas na legislação tributária.

NOME	PROT	BANCO	Nº CHEQUE	DATA	VALOR	ALÍNEA
André Luiz Braz de Faria e Rita	41772/02	409	100068	25/06/02	RS 986,76	31

**LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO**

Secretário Municipal de Finanças

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - SECRETARIA DE FINANÇAS**

**REUNIÃO ADIADA**

A Presidência da JRT, no uso das atribuições do artigo 20, incisos VI e V, da Lei 8129/94, comunica os Srs. Membros Titulares da JRT, as Sras. Representantes Fiscais e a todos os interessados que a REUNIÃO PLENÁRIA foi adiada de **04/10/2002 para 08/10/02, no mesmo horário, mas em local diferente:** em sala de reuniões no 12º andar do Paço Municipal, à Av. Anchieta, nº200, para julgamento dos processos constantes da pauta abaixo.

**PAUTA:**

- 1) Protoc.18880/95 - Hemolab Análises Clínicas SC Ltda**  
**Relator:** Dagoberto S. Silva
  - 2) Protoc.41881/97 - Hemolab Análises Clínicas SC Ltda**  
**Relator:** Celcimar C. Garcia
  - 3) Protoc.37066/96 - Liveware Tecnologia e Servs Ltda**  
**Relator:** Édison José Stahl
  - 4) Protoc.26995/97 - Hospital e Maternidade A. Sabin Ltda**  
**Relator:** Flávio A. Batista
  - 5) Protoc.73515/98 - Wilson Chiotti**  
**Relator:** Gilson Carlos Castelucci
  - 6) Protoc.15842/96 - Cooperativa de Servs Médicos COMED Campinas**  
**Relator:** João Batista Borges
- OBS.:** Os Julgamentos adiados serão incluídos na próxima sessão Plenária, de acordo com nova publicação de Pauta.  
Publique-se.

**LÍLIA MARA PEREIRA**

Presidente da JRT

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**DECISÕES JULGAMENTO DE 26/09/2002 DA 2ª CÂMARA**

**1) Protoc.9961/99 - Luiz Antonio Piza**

**Relator:** Gilson Carlos Castelucci  
**Assunto:** IPTU - Recurso de Ofício.  
**Decisão:** Adiado pela ausência do Relator.

**2) Protoc.30233/99 - Previl Servs.d e Segurança Ltda**

**Relator:** Gilson Carlos Castelucci  
**Assunto:** ISSQN - Recurso Voluntário.  
**Decisão:** Adiado pela ausência do Relator.

**3) Protoc.31828/00 - Clínica Patologia Toracoabdominal Ltda**

**Relator:** Osmar Lopes Jr.  
**Assunto:** ISSQN - Regime de Lançamento - Recurso Voluntário e de Ofício.  
**Decisão:** Por unanimidade, negado provimento ao recurso voluntário e ao de Ofício, nos termos do Voto do Relator, correta a decisão de 1ª instância que deferiu parcialmente a impugnação, eis que somente a partir do registro da alteração contratual em Cartório, é que esta produziu efeitos perante terceiros e perante o Fisco, passando a partir de então a fazer jus ao lançamento no regime direto, por profissionais liberais.

**4) Protoc.43071/00 - SB Empreends. Imobiliários SC LTda**

**Relator:** Antonio Jonas  
**Assunto:** IPTU - Administração de Aluguéis - Data do Fato Gerador - Recurso Voluntário.  
**Decisão:** Por unanimidade, provido o recurso voluntário para cancelar o lançamento, tendo em vista que o fato neste caso só ocorreu quando do pagamento do aluguel.

**5) Protoc.13505/00 - Airways Servs.Comércio Exterior Ltda**

**Relator:** Romualdo Penha Jr.  
**Assunto:** ISSQN - Vários Autos de Infração - Licitude das Provas - Decadência - Enquadramento da Lista de Serviços - Deduções na Base de Cálculo - Recurso Voluntário.

**Decisão:** Por unanimidade, rejeitadas as preliminares. Quanto a de lavratura de mais de um auto de infração, por não interferirem no julgamento deste. Ficou claro neste processo que as provas utilizadas foram todas lícitas, todas sem abuso de poder. Rejeitado também o argumento da decadência, pois não ocorrendo pagamento antecipado, conta-se o prazo decadencial pela previsão do artigo 173 do Código Tributário Nacional, nos termos do Voto do Relator. No mérito, embora o incidente cadastral o tenha registrado em código de controle similar ao de sua atividade, o imposto sobre serviços apurado neste lançamento incidiu sobre os fatos geradores praticados efetivamente e não contestados. Rejeitado o pedido de abatimento na base de cálculo, por falta de previsão legal. Mantida o Lançamento.

**LÍLIA MARA PEREIRA**

Presidente da JRT

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**DECISÕES DE 25/09/2002 DA TERCEIRA CÂMARA**

**1) Protoc.62466/97 - Sol Invest.Adm.Participações Ltda**

**Relatora:** Catarina Gimenes  
**Assunto:** IPTU - Recurso de Ofício.  
**Decisão:** Adiada pelo pedido de vista de Édison J. Stahl.

**2) Protoc.75421/99 - Condomínio Res. Villagio Di Firenzi**

**Relatora:** Catarina Gimenes  
**Assunto:** IPTU - Recurso de Ofício  
**Decisão:** Retirado de pauta pela Relatora.

**3) Protoc.11834/98 - José Bittar**

**Relatora:** Marilza Bertin  
**Assunto:** IPTU - Limite de Alçada - Recurso de Ofício.  
**Decisão:** Por maioria, não conhecido o recurso de ofício por aplicação da nova alçada de 5.000 UFICs, da Lei 11109/01, nos termos do Voto Divergente de Édison J.Stahl. Quanto ao erro de fato de fls.63, registrada a recomendação ao Departamento lançador para rever seus autos, nos termos do artigo 149 do Código Tributário Nacional.

**4) Protoc.2141/99 - Indasta Com. Mats.p/Construção Ltda**

**Relatora:** Marilza Bertin  
**Assunto:** IPTU - Duplicidade de Julgamentos - Recurso de Ofício.  
**Decisão:** Por unanimidade, conhecido o Recurso de Ofício. Em preliminar levantada de ofício e acatada pela Mesa Julgadora, foi declarado extinto o processo sem apreciação de mérito ante a existência de decisão da Segunda Câmara exarada no protocolado 73098/98 transitada em julgado na esfera administrativa, sobre o mesmo lançamento, nos termos do Voto da Relatora.

**5) Protoc.61081/00 - Hemoclínica SC Ltda**

**Relatora:** Dagoberto S. Silva  
**Assunto:** ISSQN - Irregularidade na Fiscalização - Bitributação - Abatimentos na Base de Cálculo - Regime de Lançamento - Recurso Voluntário.  
**Decisão:** Por unanimidade, conhecido o recurso e negado provimento por estarem os atos fiscais dentro da legalidade, por não ter sido provado o recolhimento do imposto retido que deu origem à alegação de bitributação, por falta de previsão legal para o abatimento do valor dos materiais na base de cálculo que é o preço do serviço, e ainda por estar correto o enquadramento da empresa no regime de lançamento por homologação, conforme a previsão legal.

**JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

**Protoc.21055/00 - Análise Auditoria SC Ltda**

Fica V.Sa. notificada a apresentar comprovação de poderes do sócio Daniel Fontana Grippa para recorrer sozinho em nome da empresa, e/ou apresentar ratificação dos atos por ele processados até o momento, até 25/10/2002, sob pena de não conhecimento do processo.

**LÍLIA MARA PEREIRA**

Presidente da JRT

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**

*Expediente despachado pela Srª. Diretora*

**Prot. 02/010/0054 - Barros Pimentel Engenharia e Comércio Ltda**  
INDEFIRO a solicitação de Certidão Negativa com Efeito Suspensivo, tendo em vista que o processo judicial nº 595/00 I Anexo Fiscal somente suspende a exigibilidade do crédito de IPTU do exercício de 2000, dos imóveis cadastrados

sob os n.ºs 055.083.683/03, 042.464.400/03, 042.466.100/03 e 042.495.100/03. Portanto não estão suspensos os créditos dos imóveis cadastrados sob os n.ºs 029.147.000/03 (exercício de 2000), 042.143.508/02 (exercício de 2002), 042.167.366/02 (exercício de 2002), 042.167.393/02 (exercício de 2002), 042.167.394/02 (exercício de 2002), 042.167.440/02 (exercício de 2002), 042.167.487/02 (exercício de 2002), 042.167.489/02 (exercício de 2002), 042.167.522/02 (exercício de 2002), 042.167.547/02 (exercício de 2002), 042.167.551/02 (exercício de 2002), 042.167.558/02 (exercício de 2002), 029.323.000/03 (exercícios de 2001 e 2002). De acordo com o Ofício n.º 293/02 da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania, face recurso, a liminar concedida no processo judicial n.º 860/02 II A.F. foi cassada, assim, não está suspensa a exigibilidade do crédito do ISS-Habite-se lançado sob o n.º 950.002.736/11.

**EDMÉA ROSANI FOGA**

Diretora/DCCA

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

### DESPACHO DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA

Em vista da ausência de reconhecimento da firma na procuração acostada à impugnação do respectivo auto de infração, fica(m) o(s) interessado(s) abaixo notificado(s) a protocolar no Protocolo Geral, Guichê 1, no térreo da PMC, no prazo de 10 (dez) dias, contados conforme inciso III do art. 23 da Lei Municipal 11.109/01, o competente instrumento de mandato na forma estabelecida no inciso III do art. 70 da referida Lei, c/c Instrução Normativa n.º 05 publicada no Diário Oficial do Município de 22/06/2002, mencionando o número do protocolo e solicitando juntada, sob pena de não conhecimento da mesma:

Protocolo	Interessado
76.907/01	Brigante Corretora de Seguros Ltda.
76.908/01	Brigante Corretora de Seguros Ltda.
028/02	Sistemp Recursos Humanos Ltda.
029/02	Visão Campinas Assessoria em Recursos Humanos Ltda.
030/02	Visão Campinas Assessoria em Recursos Humanos Ltda.
031/02	Visão Campinas Assessoria em Recursos Humanos Ltda.

**Notificação n.º 13755 – Marco A. D. Ribeiro - Termo de Encerramento de Fiscalização** - Em concordância com o artigo 20 da Lei 11.109 de 26 de dezembro de 2001, fica o contribuinte/responsável notificado que aos 26 dias do mês de setembro de 2002, deu-se por encerrado o processo de fiscalização do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, iniciado pela notificação n.º 096 em 05/02/2002, sem efeito homologatório, relativo ao período de janeiro de 2000 a dezembro de 2001. Foi constatada irregularidade que deu origem ao AIIM n.º 0876 Série - C.

**PAULO ROBERTO DESTITO**

Coordenador da CSFM

#### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

##### Prot. 54380/02 – Roberto Penteado Masagão

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração c/ firma reconhecida e contrato social, solicitando juntada ao prot. 54.380/02.

##### Prot. 02/10/03235 – Clemente Farias Vieira Filho

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10/3235/02.

##### Prot. 02/10/03236 – Clemente Farias Vieira Filho

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10/3236/02.

##### Prot. 02/10/03246 – Maria Fernanda Galante

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10/3246/02.

##### Prot. 02/10/03391 – Pedro Custódio Leite

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10/3391/02.

##### Prot. 50444/02 Anexo: 55601/02 – Minoica BMC Com. Ext. Ltda

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da permissão de uso ou autorização da Infraero, solicitando juntada ao prot. 50.444/02.

##### Prot. 02/010/1831 – Walter Pereira da Silva

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10/1831/02.

##### Prot. 02/10/02530 – Construtora Colméia S/A

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do quadro de áreas especificação de condomínio, solicitando juntada ao prot. 10/2530/02.

##### Prot. 02/10/02348 – Ivo Papaiz Júnior

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração c/ firma reconhecida ou cópia do comprovante de propriedade, solicitando juntada ao prot. 10/2348/02.

##### Prot. 02/10/02655 – Victor Olier Gil

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, esclarecimentos quanto ao solicitado o requerimento em questão trata-se de certidão e não de atualização cadastral, solicitando juntada ao prot. 10/2655/02.

##### Prot. 02/10/03091 – Renata Amaral Leitão

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do C.C.O. Se certidão de construção e esclarecimento quanto ao exercício fiscal solicitando, juntada ao prot. 10/3091/02.

##### Prot. 02/10/02965 – Everalda Ferreira de Araújo

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10/2965/02.

##### Prot. 02/10/02942 – Antonio Guilherme Borges

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10/2942/02.

##### Prot. 02/10/02719 – Osvaldo Francisco

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10/2719/02.

##### Prot. 02/10/02786 – Nelson Francisco Jensen

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração c/ firma reconhecida ou cópia do comprovante de propriedade, solicitando juntada ao prot. 10/2786/02.

##### Prot. 02/10/02717 – Maria Aparecida de Carvalho Lima

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de inventariante e/ou procuração c/ firma reconhecida, solicitando juntada ao prot. 10/2717/02.

##### Prot. 02/10/03162 – Ruth da Silva Martins

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia do comprovante de propriedade e/ou procuração c/ firma reconhecida e esclarecimentos quanto ao exercício fiscal, solicitando juntada ao prot. 10/3162/02.

##### Prot. 02/10/03192 – Rossi Residencial

Protocolar no prazo de 10 (dez) dias, cópia da planta aprovada, incorporação/ convenção de condomínio, quadro de áreas, solicitando juntada ao prot. 10/3192/02.

##### Protocolo: 1518/99, anexos 21947/00, 8270/01 e 17326/02

##### Interessado: Valter Rosa da Fonseca

C/C: 040.103.750/02

##### Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários

Deixo de conhecer do pedido de revisão dos lançamentos de IPTU dos exercícios de 1994 a 1998, para ao imóvel codificado sob n.º 040.103.750/02, por encontrar-se intempestivo, nos termos do artigo 198 da Lei 5.626/85; **defiro parcialmente** o(s) pedido(s) de revisão do(s) lançamento(s) do IPTU referente ao(s) exercício(s) de **1999 a 2002**, tendo em vista que o tipo/padrão/subpadrão do imóvel é C-1.0, conforme constatado em vistoria realizada em 1999, estando corretamente classificado nos termos da legislação vigente, **alterando-se a área total construída para 235,75m<sup>2</sup>** e mantendo-se os demais dados de áreas e fatores inalterados, reemitindo-se o lançamento dos tributos (IPTU e Taxas Imobiliárias) no presente exercício fiscal, com cobrança atrasada dos exercícios de 1999 a 2001 e com o cancelamento dos respectivos débitos; consubstanciado nos termos dos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173 da Lei Federal n.º 5.172/66-CTN, artigos 57 a 59 da Lei Municipal n.º 11.109/01 e Lei 9.927/98 e alterações.

Protocolo n.º: 7.374/00

##### Interessado: Nacib Alves Cardoso

Cód.Contr.: 055.066.974-03

##### Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) n.º 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal n.º 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n.º 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000**, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. **Determino, porém, a partir do exercício de 2.001**, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 175,72 m<sup>2</sup>, o tipo/padrão/subpadrão A-3.2 e o ano-base de depreciação 2.000, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 23/10/00; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal n.º 9.927/98 e alterações.

Protocolo n.º: 13.961/00

##### Interessado: Regina Alves de Carvalho

Cód.Contr.: 000.564.000-02

##### Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) n.º 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal n.º 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n.º 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000**, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. **Determino, porém, a partir do exercício de 2.002**, alteração da área construída de 206,60 m<sup>2</sup> para 142,03 m<sup>2</sup>, mantendo-se o tipo/padrão/subpadrão e os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 25/07/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal n.º 9.927/98 e alterações.

Protocolo n.º: 4.466/01

##### Interessado: Eduardo Rafful Kanawaty

Cód.Contr.: 042.109.570-02

##### Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) n.º 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal n.º 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal n.º 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir do exercício de 2.001**, para o imóvel em questão, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão de D-3.0 para D-2.7, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, conforme vistoria realizada no local em 29/06/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal n.º 9.927/98 e alterações.

Protocolo n.º: 4.465/01

Interessado: Eduardo Rafful Kanawaty

**Cód.Contr.: 042.109.569-02****Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir do exercício de 2.001**, para o imóvel em questão, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão de D-3.0 para D-2.7, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, conforme vistoria realizada no local em 29/06/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**Protocolo nº: 4.464/01****Interessado: Eduardo Rafful Kanawaty****Cód.Contr.: 042.109.567-02****Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **defiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU a partir do exercício de 2.001**, para o imóvel em questão, alterando-se o tipo/padrão/subpadrão de D-3.0 para D-2.7, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, conforme vistoria realizada no local em 29/06/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**Protocolo nº: 6.161/00, anexo Protocolo nº 11.246/01****Interessado: Valdemir Capeluppi****Cód.Contr.: 055.027.046-03****Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000**, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido; **defiro, porém, o pedido de revisão do lançamento a partir do exercício de 2.001**, alterando-se o lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 180,00 m2, o tipo/padrão/subpadrão A-2.3 e o ano-base de depreciação 2.000, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 27/12/00; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**Protocolo nº: 40.341/99****Interessado: Hélio Sebastião Amancio de Camargo Júnior****Cód.Contr.: 035.753.000-03****Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/1.999**, tendo em vista que a retificação de área solicitada pelo requerente foi providenciada através do protocolo nº 46.671/98, não havendo providências adicionais a serem tomadas neste protocolo.

**Protocolo nº: 23.879/00****Interessado: Frigorífico Tavares Ltda****Cód.Contr.: 005.782.000-02****Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000**, tendo em vista que a requerente não apresentou o laudo de avaliação, citado na inicial, dentro do prazo estabelecido pela Lei Municipal 9.927/98, devendo o lançamento ser mantido no referido exercício fiscal, nos termos Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**Protocolo nº: 4.188/99, anexos Protocolos nºs 12.854/99, 19.669/99 e 9.239/01****Interessado: José Maria Morais de Rezende****Cód.Contr.: 042.148.236-02****Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU para o exercício de 1.999**, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido, sendo o imposto corretamente lançado, conforme a situação cadastral do imóvel em questão à época do lançamento, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações. **Determino, porém, a partir do exercício de 2.000**, alteração da área construída para 1.809,45 m2, mantendo-se o tipo/padrão/subpadrão e os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 14/07/99; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos em cobrança atrasada, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações. Quanto à solicitação de desdobramento do lançamento em 15 códigos de contribuintes distintos, nada a providenciar neste protocolo, tendo em vista que o protocolo nº 19.653/99, que contém a especificação de condomínio, citada pelo requerente, foi anexado ao protocolo nº 26.502/86.

**Protocolo nº: 6.206/00****Interessado: Rinaldo Rui de Souza****Cód.Contr.: 048.196.500-03****Assunto: Revisão de Lançamento do IPTU**

Com base na manifestação do setor competente e nos artigos 145 e 149, combinados com o artigo 173, da Lei Federal (Complementar) nº 5.172/66 (CTN), e artigos 28 e 33 da Lei Municipal nº 5.626/85(CTM), e atendendo aos artigos 57 a 59 da Lei Municipal nº 11.109/01, **indefiro o pedido de revisão do lançamento do IPTU/2.000**, visto que não há provas para alterações cadastrais no exercício requerido. **Determino, porém, a partir do exercício de 2.002**, alteração do lançamento de territorial para predial, sendo a área construída de 181,12 m2, o tipo/padrão/subpadrão A-2.8 e o ano-base de depreciação 2.001, mantendo-se os demais dados de fatores e áreas inalterados, com base em vistoria realizada no local em 26/09/01; cancelando-se os débitos e reemitindo-se os lançamentos, no presente exercício fiscal, nos termos da Lei Municipal nº 9.927/98 e alterações.

**CARLOS FERNANDO COSTA**

Diretor / DRI

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO****EDITAIS 002/2002 e 003/2002**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, convoca os candidatos abaixo relacionados, por ordem de classificação, a comparecerem dia 07/10/2002, nos horários abaixo discriminados, no 7º andar (recepção) do Paço Municipal, Av. Anchieta, 200, Centro, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de Identidade - R.G.. Em caso de empate, trazer certidão de nascimento dos filhos. O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Cargo: **VIDRACEIRO**Horário: **8:30h**

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	JOSELITO PEREIRA DE OLIVEIRA	0000001318309

Cargo: **PEDREIRO**Horário: **8:30h**

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	WAGNER ANTONIO DE SEIXAS	00000020116292

Cargo: **MARCENEIRO**Horário: **8:30h**

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	DIRCEU ROMERO	0000009647175X

Cargo: **ENCANADOR**Horário: **8:30h**

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	EDSON ANTONIO SILVEIRA	00000015852914

Cargo: **ELETRICISTA**Horário: **8:30h**

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	ANDRE HENRIQUE MILAN ROLIM	00000027227934

Cargo: **PROCURADOR**Horário: **11:00h**

CLAS	NOME	DOCUMENTO
19	ANA ELISA LIMA DE SOUZA	00000279157642
19	RICARDO HENRIQUE RUDNICKI	00000226120776

Cargo: **AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO JR.**Horário: **14:00h**

CLAS	NOME	DOCUMENTO
1	EDUARDO SCORCIONE	00000007662690
2	MIGUEL DA COSTA LINO TOURINHO	00000007421368
3	MAURICIO ALEXANDRE CAPANELLI	00000011501901
4	CELSON ZAMBELLI	00000004263017
5	LUCIANO FALLEIROS NUNES	00000009302999
6	GILDEON BISPO DOS SANTOS	00000000636191
6	GISLENE CRISTINA DOS SANTOS	00000016632145
8	AILTON TERUMI MIZUTA	00000155582410
8	GABRIEL ROBERTO VILELA	00000135844381
8	JOSE PAULO GARCIA	00000003007245
8	LUIZ MAURO PADILHA DE OLIVEIRA	00000376292222
8	MARLON DE SOUSA	00000232170976
13	APARECIDO KAZUO NAGAHIRO	00000001606197
13	EDSON ANTONIO PEDRO	00000017988595
13	ELOISIO JOSE DA SILVA VIANA	000000M1698782

Candidato convocado de acordo com a Lei Municipal nº 6075 de 31/07/89 – Reserva de vagas aos portadores de necessidade especial:

400	LUIZ RICARDO CAMPOS LEMOS	00000266366442
-----	---------------------------	----------------

Campinas, 1º de outubro de 2002

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE SAÚDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE**

O Centro de Controle de Zoonoses informa que se encontram em suas dependências os seguintes animais:

Cavalo Castanho **registro 92/A;**  
 Égua Castanha **registro 93/A**  
 (com potra castanha o pé)  
 Égua Tordilha **registro 95/A;**  
 Potra Baía **registro 96/A;**  
 Jumento Tordilho **registro 97/A;**  
 Cavalo Pampa Castanho ..... **registro 98/A;**  
 Estando vencido o prazo para o resgate dos animais, informamos que os mesmos serão leiloados no dia 03 de outubro de 2002, quinta-feira, às 10:00 hs, nas dependências do Centro de Controle de Zoonoses, sito à Rua das Sapucaias, s/nº, Vila Boa Vista.

**M.V. DOUGLAS PRESOTTO**

Centro de Controle de Zoonoses

(01, 02 e 03/10)

**COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE -  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA****PUBLICAÇÕES****PROTOCOLO Nº 02/6000314 PN**

**INTERESSADO:** GALENA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002 PARA DISTRIB. COM FRACIONAMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000518 PN**

**INTERESSADO:** HERBOFARMA FARM.E LABOR. DE MANIPULAÇÃO LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 20/6000482 PN**

**INTERESSADO:** HERBOFARMA FARM. E LABOR. DE MANIPULAÇÃO LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2000  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6001041 PN**

**INTERESSADO:** HERBOFARMA FARM.E LABOR.DE MANIPULAÇÃO LTDA.  
**ASSUNTO:** CRONOGRAMA REFERENTE AO AUTO Nº 6919  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 20/6001289 PN**

**INTERESSADO:** DROGARIA CATINI & TROMBETTA LTDA.-ME  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARCELO ANTONIO CATINI, CRF Nº 14.486, A PARTIR DE 16/08/2002  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6001197 PN**

**INTERESSADO:** DM – SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO S.C. LTDA. EPP  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000847 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** BAIXA DE APARELHO DE RAIOS X, MARCA SIEMENS, MODELO SOMATON AR-T 9808700 K 1071, TIPO FIXO (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO), KVP MÁX. 130, MA MÁX. 100, SÉRIE Nº 11.248  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 20/6000372 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002 DO APARELHO DE RAIOS X, MARCA SIEMENS, MODELO SOMATON AR-T 9808700 K 1071, TIPO – FIXO (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO) SÉRIE Nº 11248.  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 20/6000417 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2000 DO HOSPITAL GERAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 99/6000736 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/1999 DO HOSPITAL GERAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 98/6000218 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/1998 DO HOSPITAL GERAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000408 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001 DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000366 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002, DO APARELHO DE RAIOS X, MARCA SIEMENS, MODELO UNIMAX PLUS, TIPO MÓVEL, SÉRIE BRAÇO Nº 00138 E TUBO Nº 041  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 97/6000441 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/1997, DO HOSPITAL GERAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 20/6000415 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2000, DE 06 (SEIS) APARELHOS DE RAIOS X  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000407 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001, DO APARELHO DE RAIOS X, MARCA INTECAL, MODELO CR-7, Nº DE SÉRIE NÃO CONSTA NO APARELHO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 20/6000418 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2000, DO LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000405 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001, DO DO APARELHO DE RAIOS X, MARCA SIEMENS, MODELO UNIMAX PLUS, TIPO MÓVEL, SÉRIE BRAÇO Nº 00138 E TUBO Nº 041  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 99/6000737 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/1999, DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000404 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001, DO APARELHO DE RAIOS X, MARCA SIEMENS, MODELO TRIDOROS 812-E, CLINÓGRAFO 2-B, SÉRIE X112 B1  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 98/6000220 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/1998, DO DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 97/6000442 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/1997, DEPARTAMENTO DE RADIOLOGIA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 20/6000420 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2000, ATIVIDADE DE ANGIOCARDIOGRAMA  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000403 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001, DO APARELHO DE RAIOS X, MARCA SIEMENS, MODELO SOMATON AR-T 9808700 K 1071, TIPO FIXO (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO), SÉRIE Nº 11248  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000402 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001, DO APARELHO DE RAIOS X, MARCA SIEMENS, MODELO UNIMAX, TIPO MÓVEL, SÉRIE Nº 38020170 S-23  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000368 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.

**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002, DO LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000414 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001, DO LABORATÓRIO DE HEMODINÂMICA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000412 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001, ATIVIDADE CATETERISMO

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000411 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001, DO LABORATÓRIO DE ANGIOCARDIOGRAMA

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000409 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001, DO HOSPITAL GERAL

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000847 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** BAIXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2002, DO APARELHO DE RAIOS X, MARCA SIEMENS, MODELO SOMATON AR-T 9808700 K 1071 TIPO FIXO (TOMÓGRAFO COMPUTADORIZADO), SÉRIE Nº 11248

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 20/6000419 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2000, DO LABORATÓRIO DE CATETERISMO

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 01/6000406 PN**

**INTERESSADO:** SOC. BENEFICENTE CENTRO MÉDICO DE CAMPINAS LTDA.  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO EM SAÚDE/2001, DO APARELHO DE RAIOS X, MARCA SIEMENS, MODELO SIRE MOBIL 3.E, TIPO MÓVEL, SÉRIE BRAÇO Nº 0825 E TUBO Nº 230385

**DEFERIDO**

Campinas, 01 de outubro de 2002

**KENNIA M. LINARES B. OLIVEIRA**

Coordenadora Visa Norte – Autoridade Sanitária

## EMPRESAS PÚBLICAS E AUTARQUIAS

### CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

#### AVISO DE EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

**Protocolo nº C.021.06.2002** - Dispensa de Licitação nº 07/2002 - Contratação Emergencial - Contrato nº 016/2002 - Aditamento nº 038/2002 - Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra operacional visando o preparo de refeições e higienização do local de trabalho nas unidades educacionais no município de Campinas, em caráter emergencial, conforme justificativas constante do processo. Empresa: KADASTRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA. - CNPJ nº 00.581.787/0001-22. Valor total do contrato: R\$ 38.600,00 (trinta e oito mil e seiscentos reais). Para 57 (cinquenta e sete) pessoas, sendo: 03 (três) cozinheiras e 54 (cinquenta e quatro) ajudantes de cozinha. Vigência contratual: 30 (trinta) dias, iniciando-se em 30/09/2002 e, encerrando-se em 29/10/2002, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal 8.666/93.

**Protocolo nº C.022.06.2002** - Dispensa de Licitação nº 08/2002 - Contratação Emergencial - Contrato nº 017/2002 - Aditamento nº 039/2002 - Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra operacional visando o preparo de refeições e higienização do local de trabalho nas unidades educacionais no município de Campinas, em caráter emergencial, conforme justificativas constante do processo. Empresa: KADASTRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA. - CNPJ nº 00.581.787/0001-22. Valor total do contrato: R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Para 84 (oitenta e quatro) pessoas, sendo: 03 (três) cozinheiras e 81 (oitenta e um) ajudantes de cozinha. Vigência contratual: 30 (trinta) dias, iniciando-se em 30/09/2002 e, encerrando-se em 29/10/2002, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal 8.666/93.

**Protocolo nº C.023.06.2002** - Dispensa de Licitação nº 09/2002 - Contratação Emergencial - Contrato nº 018/2002 - Aditamento nº 040/2002 - Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra operacional visando o preparo de refeições e higienização do local de trabalho nas unidades educacionais no município de Campinas, em caráter emergencial, conforme justificativas constante do processo. Empresa: KADASTRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA. - CNPJ nº 00.581.787/0001-22. Valor total do contrato: R\$ 61.470,00 (sessenta e um mil e quatrocentos e setenta reais). Para 90 (noventa) pessoas, sendo: 08 (oito) cozinheiras e 82 (oitenta e dois) ajudantes de cozinha. Vigência contratual: 30 (trinta) dias, iniciando-se em 30/09/2002 e, encerrando-se em 29/10/2002, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal 8.666/93.

**Protocolo nº C.020.06.2002** - Dispensa de Licitação nº 06/2002 - Contratação Emergencial - Contrato nº 015/2002 - Aditamento nº 037/2002 - Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra operacional visando o preparo de refeições e higienização do local de trabalho nas unidades educacionais no município de Campinas, em caráter emergencial, conforme justificativas constante do processo. Empresa: KADASTRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA. - CNPJ nº 00.581.787/0001-22. Valor total do contrato: R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais). Para 70 (setenta) pessoas, sendo: 05 (cinco) cozinheiras e 65 (sessenta e cinco) ajudantes de cozinha. Vigência contratual: 30 (trinta) dias, iniciando-se em 30/09/2002 e, encerrando-se em 29/10/2002, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal 8.666/93.

**Protocolo nº C.018.06.2002** - Dispensa de Licitação nº 04/2002 - Contratação Emergencial - Contrato nº 013/2002 - Aditamento nº 035/2002 - Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra operacional visando o preparo de refeições e higienização do local de trabalho nas unidades educacionais no município de Campinas, em caráter emergencial, conforme justificativas constante do processo. Empresa: KADASTRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA. - CNPJ nº 00.581.787/0001-22. Valor total do contrato: R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Para 71 (setenta e uma) pessoas, sendo: 07 (sete) cozinheiras e 64 (sessenta e quatro) ajudantes de cozinha.

Vigência contratual: 30 (trinta) dias, iniciando-se em 30/09/2002 e, encerrando-se em 29/10/2002, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal 8.666/93.

**Protocolo nº C.019.06.2002** - Dispensa de Licitação nº 05/2002 - Contratação Emergencial - Contrato nº 014/2002 - Aditamento nº 036/2002 - Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra operacional visando o preparo de refeições e higienização do local de trabalho nas unidades educacionais no município de Campinas, em caráter emergencial, conforme justificativas constante do processo. Empresa: KADASTRO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S/C LTDA. - CNPJ nº 00.581.787/0001-22. Valor total do contrato: R\$ 51.470,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta reais). Para 76 (setenta e seis) pessoas, sendo: 04 (quatro) cozinheiras e 72 (setenta e dois) ajudantes de cozinha. Vigência contratual: 30 (trinta) dias, iniciando-se em 30/09/2002 e, encerrando-se em 29/10/2002, podendo ser prorrogado, conforme Lei Federal 8.666/93.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

### HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI"

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

*Aviso de Julgamento de Habilitação*

**PROTOCOLO Nº 2027/02**

**Concorrência nº 024/02** - Contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica e manutenção de equipamentos médico-hospitalares em sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações, acolhendo o parecer técnico da Central de Equipamentos do H.M.M.G. e após apreciação dos documentos apresentados na licitação epigrafada, DECIDE:

- 1) INABILITAR** as empresas abaixo para os itens que apresentam:
  - Biocam Equipamento Médico Hospitalar Ltda. por não atender aos itens do edital nº 7.3.2, 7.5.2, 7.5.3, 7.5.4 e 7.6.b;
  - Kimenz Equipamentos Ltda., por não atender ao item 7.6.a do edital (anexo I).
- 2) HABILITAR** para a fase posterior do certame a empresa abaixo discriminada:

Intermed Equipamento Médico Ltda. para os itens 04, 05, 06 e 07 do anexo I do edital Tecnoclin Eletrônica Ltda., para os itens 01, 02 e 03 do anexo I do edital. Em não havendo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará às 09h00 do dia 14/10/2002. Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h.

Campinas, 01 de outubro de 2002

**A COMISSÃO**

#### REFERIDA DESPESA ESTÁ SENDO REALIZADA DE ACORDO COM O ITEM IV DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

**PROTOCOLO Nº 1898/02**

**NOTA DE EMPENHO Nº 2791/02**

**FIRMA:** LABORATÓRIOS B.BRAUN S/A., para o item de nº 01 no valor de R\$ 569,66 (quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos).

Campinas, 01 de outubro de 2002

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROTOCOLO Nº 2076/02**

Ratifico o ato de dispensa de licitação referente ao conserto da micro serra marca Stryker mod. 277-37 série 91100013, com base no **artigo 25, I** da Lei Federal nº 8.666/93.

**FIRMA: STRYKER DO BRASIL LTDA.**, no valor de R\$ 4.408,00 (quatro mil, quatrocentos e oito reais).

Campinas, 30 de setembro de 2002

**ADAIL DE ALMEIDA ROLLO**

Presidente do H.M.M.G.

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

**EDITAL**

**Concorrência n. 18/2002** - Objeto: Fornecimento de combustíveis e lubrificantes. Entrega dos envelopes até às 9h do dia 07.11.2002, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital disponível das 10h às 12h - 13h30min às 16h no endereço acima, por R\$ 20,00 (vinte reais).

**Tomada de Preços n. 39/2002** - Objeto: Aquisição de cabos blindados e condutor, fio telefônico e cordão paralelo. Entrega dos envelopes até às 9h do

dia 24.10.2002, à Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas - SP, no Piso 1 - Asa 2, Setor de Processamento de Compras. Abertura no mesmo dia às 9h15min. Edital gratuito disponível das 8h às 12h e 13h30min às 16h no endereço acima e na Internet (<http://www.sanasa.com.br>).

**JOSÉ ROBERTO BIAJOLI**

Presidente Comissão Julgamento

**RESUMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N. 2002/27**

**Contratada: Saint Gobain Canalização S.A.**; Objeto: aquisição de tubo FFD PBJE classe K7 DN 200 mm - esgoto; Valor Total: R\$ 107.388,60; Com base no parecer jurídico, artigo 25, inciso I, da lei 8.666/93, o Sr. Diretor Presidente ratifica a contratação.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES C/ INVESTIDORES**

**RESUMO DE CONTRATO**

**Nº 2002/3489-00-0** – Contratada: Gramacon Com. de Gramas e Mat. De Constr. Ltda. – Modalidade. CP. Nº 09/2002 – Objeto: Locação de 5 Caminhões Basculantes - Valor: R\$ 529.361,60 – Vigência: de 24 meses.

**DIRETORIA TÉCNICA**

**PODER JUDICIÁRIO**

**EDITAL DE CITAÇÃO DE JOSÉ ODAIR FILIPPI E INTIMAÇÃO DE ARRESTO, PROCESSO 1756/2002. PRAZO DE 20 DIAS**

**O DR. GILBERTO LUIZ C. FRANCESCHINI, MM. JUIZ DE DIREITO TITULAR DA SEXTA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC**

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, principalmente a José Odair Filippi, que por este Juízo e Cartório do 6º Ofício Cível se processam os autos da ação de Execução que é movida por Roberto Douglas Barouche, visando o recebimento de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), referente à Nota Promissória, emitida em 22/01/2002 e vencida em 22/01/2002. E, constando dos autos que o executado José Odair Filippi, não foi localizado para citação, expediu-se o presente edital pelo qual fica o mesmo CITADO para pagar a importância supra mencionada, mais os acréscimos legais, no prazo de vinte e quatro horas ou nomear bens à

penhora; bem como INTIMADO do arresto do seguinte bem: “ Um Prédio compreendendo casa, seu respectivo terreno e quintal, situado à Rua Regente Feijó, nº 527 (quinhentos e vinte e sete) nesta cidade de Campinas e 1º subdistrito, com entrada por portão de ferro e duas janelas de frente, medindo o seu terreno, 7,00m onde faz frente para a Rua Regente Feijó; mesma medida nos fundos, confrontando com o prédio nº 291 da Rua Duque de Caxias; por 26,50m de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio nº 529 da Rua Regente Feijó, e de outro lado com o prédio nº 315 da Rua Duque de Caxias (esquina), encerrando uma área total de 185,50m2 aproximadamente, matrícula nº 39325, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas – SP”, sob pena de não o fazendo, ser o presente arresto convertido em penhora, começando daí a fluir o prazo de dez dias para o oferecimento de embargos à execução.

Campinas, 26 de setembro de 2002

**POSTOS DESCENTRALIZADOS DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO**

**PROTOCOLO E SERVIÇO 156**

**REGIÃO NOROESTE - Administração Regional 5**  
Rua Pinguim nº 33  
V. Pe. Manoel da Nóbrega - FONE: 3269-6627

**REGIÃO SUL**  
Rua Pastor Cícero Canuto de Lima nº 401  
Pq. Itália - FONES: 3772-8439 / 3772-8438

**REGIÃO LESTE**  
Av. José de Souza Campos nº 1600  
Cambuí - FONE: 3255-8808

**REGIÃO NORTE - Administração Regional 4**  
Av. Marechal Rondon nº 183  
Jd. Chapadão - FONE: 3743-4200

**TERMINAL CENTRAL - Miguel Vicente Cury**  
R. Cônego Cipião s/nº  
Centro

**REGIÃO SUDOESTE**  
Av. das Amoreiras nº 4445  
Jd. Santa Amália - FONES: 3727-2500

**SHOPPING DOM PEDRO**  
Entrada das Colinas  
FONE: 3209-0808

[www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

# Dia da Criança será comemorado com circo, Sinfônica e Tom Zé

Um cortejo com artistas circenses na Avenida Francisco Glicério, amanhã, ao meio-dia, abrirá uma série de eventos em homenagem às crianças. Os artistas estarão também apresentando à cidade a programação do projeto Criança no Circo, em que a Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo traz, pela primeira vez a Campinas, o Caminhão Trapézio, com o espetáculo Brasil Lux. Serão 200 espetáculos gratuitos em uma temporada que se estenderá até o dia 22 de dezembro.

As crianças ainda serão homenageadas com uma apresentação do músico Tom Zé, no próximo dia 13, e concertos da Orquestra Sinfônica Municipal, entre outros eventos.

Inicialmente, os espetáculos e as atividades circenses, que incluem vivências e oficinas, serão apresentados no espaço do Kartódromo no Taquaral, com o objetivo de atingir crianças, adolescentes e a comunidade em geral. Uma segunda etapa da temporada terá início no próximo dia 19, com um circo itinerante, passando pelas cinco regiões da



Artistas circenses desfilam amanhã na Francisco Glicério em homenagem às crianças

cidade. Uma oficina de montagem circense será ministrada todas as manhãs, do dia 5 até o dia 20, a cerca de 30 adolescentes, atendidos pelo programa Convivência e Cidadania, desenvolvido de maneira intersetorial pelas secretarias da Prefeitura, dentro do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

Nos dias 19 e 20, os adolescentes encenarão o espetáculo Esperanfolia, que mostrará as técnicas circenses aprendidas de equilíbrio, malabarismo, acrobacias, tecido, perna de pau, palhaço, música, pirofagia e trampolim.

Brasil Lux é o nome do espetáculo que o Caminhão Trapézio traz para Campinas. O Caminhão é uma nova concepção de apresentação de um circo, que une a tradição à modernidade, utilizando novas tecnologias. É o circo mostrando sua transformação.

O Caminhão foi doado pela Escola Nacional de Circo da França, em 1998, para os artistas do Picadeiro Aéreo, como reconhecimento à excelente qualidade e nível técnico do grupo.

## Confira a programação completa

### ■ Dia 4 - sexta-feira - 12 horas

Abertura do projeto Criança no Circo, com artistas desfilando na Avenida Francisco Glicério e na Rua 13 de Maio - às 12 horas

### ■ Dia 5 - sábado - Das 9 às 11 e das 14 às 16 horas

Vivência circense aberta à comunidade na lona do circo

- 11 e 16 horas

Espectáculo: Circo de Látão, do grupo Último Tipo

### ■ Dias 7 a 11 segun-

### da a sexta-feira

- Das 9 às 12 horas

Oficina: montagem circense direcionada às escolas

- Das 13 às 17 horas

Vivência circense direcionada às escolas  
**Excepcionalmente, na quarta-feira as atividades começam às 14 horas**

### ■ Dia 12 - sábado - Das 9 às 11h e das 14 às 16 horas

Vivência circense aberta à comunidade

- 11 e 20 horas

Caminhão Trapézio com o espetáculo Brasil Lux

16h30 -

Apresentação da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, na Concha Acústica

### ■ Dia 13 - domingo

- Das 9 às 12 horas

Vivência circense aberta à comunidade

- 14 horas

Espectáculo: As Presepadas do Quim Quim, do grupo Labareda do Conservatório Carlos Gomes

- 16 horas

Espectáculo: Balangandança, do grupo Em Tranças

- 20 horas

Show musical com Tom Zé e banda

### ■ De 14 a 18/10 - segunda a sexta-feira

- Das 9 às 12 horas

Oficina: montagem circense direcionada às escolas

- Das 13 às 17 horas

Vivência circense direcionada às escolas

### ■ Dia 19 - sábado

- Das 9 às 10h e das 14 às 15 horas

Vivência circense aberta à comunidade

- 11 e 16 horas

Espectáculo: Esperanfolia (resultado da oficina de montagem circense)

### ■ Dia 20 - domingo

- Das 9 às 10 e das 14 às 15 horas

Vivência circense aberta à comunidade

- 11 e 16 horas

Espectáculo: Esperanfolia (resultado da oficina de montagem circense).